

Parecer:

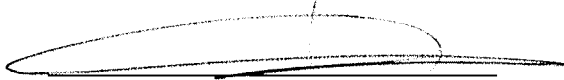
Despacho:

Visto

Autorizo a adjudicação nos termos do previsto no respetivo projeto de decisão.

Notifique-se a adjudicação.

Reguengos de Monsaraz, 7, 6, 19



José Gabriel Paixão Calixto
Presidente da Câmara Municipal

**AJUSTE DIRETO
(CRITÉRIOS MATERIAIS)**

APRESENTAÇÃO DE UMA ÚNICA PROPOSTA

PROJETO DE DECISÃO

PROC.º N.º 01 ABS-AJD/AOP-19

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 114.º e artigo n.º 115.º, conjugado com o artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e em conformidade com os elementos constantes do processo identificado em epígrafe e abaixo devidamente discriminados, procederam os serviços do Município, com base no disposto no n.º 1 do artigo 67.º, conjugado com o preceituado no n.º 3 do mesmo artigo da suprarreferida disposição legal, à análise da única proposta apresentada, nos seguintes termos:

Data	07 de junho de 2019
Hora	10.00 horas
Órgão decisor da contratação	Presidente da Câmara Municipal
Despacho (n.º e data)	05/GP/AOP/2019, de 03 de maio de 2019
Entidade convidada	. AIRC - Associação de Informática da Região Centro
Ofício/Convite (nº e data)	– N.ºs 1581, de 16/05/2019
Ajuste Direto para:	Aquisição de Plataforma de Gestão Documental e de Serviços de Integração do Processo de Despesa com a Plataforma de Gestão Documental
Preço Base:	€ 32.640,00
Projeto / Rubrica orçamental	Projeto: 5 1 2018/5101 2 Modernização AC2020 - Software Rubrica orçamental: 0102 070108 Software Informático

Iniciou-se a análise à hora previamente estabelecida com a identificação do procedimento em apreço e a descrição do objeto da contratação.

Verificou-se que a firma AIRC - Associação de Informática da Região Centro, apresentou proposta.

A análise prosseguiu com a apreciação da única proposta enviada através da plataforma eletrónica www.saphety.com/pt, a qual continha:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, a que alude a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Anexo A conforme convite;
- c) Proposta de Fornecimento;

Por se mostrarem cumpridas as formalidades legais, passou-se à leitura da proposta, verificando-se que o referido concorrente se propunha executar a empreitada nas seguintes condições:

Preço total	€ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscientos e quarenta euros)
Prazo de execução	175 dias

- Aos valores indicados acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor

Em virtude de ter sido considerada uma única proposta, apresentada pelo concorrente AIRC - Associação de Informática da Região Centro, propõem-se:

1 - Que a aquisição em análise seja adjudicada à supra mencionada firma - AIRC - Associação de Informática da Região Centro, pela quantia da sua proposta na importância de €32.640,00 (trinta e dois mil seiscientos e quarenta euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;

2 - O contrato seja redigido a escrito, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;

3 - Não será exigida a prestação de caução.

Nada mais havendo a tratar, e face ao que antecede **submete à aprovação superior** o presente projeto de decisão.



João Manuel Paias Gaspar
Coordenador Técnico